

Requerimento nº 002/2025

Israelândia, 13 de janeiro de 2025.

Excelentíssima senhora Prefeita
Adelícia Moura da Costa

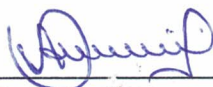
Assunto: Solicitação de compra de mochilas escolares para serem doadas aos alunos do Colégio Municipal Boas Novas.

Senhora Prefeita,

A Secretária Municipal de Educação de Israelândia, a senhora Cleudia Lopes da Costa Alves, vem solicitar a Vossa Excelência que autorize a compra de mochilas escolares para serem doadas aos alunos do Colégio Municipal Boas Novas.

Segue, em anexo, dentro do Termo de Referência, a descrição e quantidades dos itens pretendidos.

Não tendo mais nada para o momento, a Secretária antecipa agradecimentos.



Cleudia Lopes da Costa Alves
Secretária Municipal de Educação

Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de referência versa sobre a compra de mochilas escolares para serem doadas aos alunos do Colégio Mul. Boas Novas no início de 2025.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - A solicitação do referido item, o objeto deste Termo de Referência, tem por objetivo proporcionar aos alunos um melhor conforto na hora de carregar os materiais escolares e também para poder guardá-los de forma mais organizada, já que muitos alunos são de famílias carentes que não conseguem comprar todos os itens educacionais para os filhos.

3 - DA VALIDADE

3.1 – O bem a ser adquirido é de natureza utilitária e sua duração vai depender da forma que for utilizada.

4 – TÉCNICAS DE ESTIMATIVA

4.1 – O quantitativo de itens foi definido de acordo com a estimativa de matrículas do Colégio Municipal Boas Novas.

5 – TABELA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	150un.	Mochila de nylon duplo 30 litros com duas divisórias, dois bolsos externo, seis cursor, divisória para notebook, forrada com duas alças almofadadas.
02	70un.	Mochila infantil 800d com dois bolsos com zíper, um bolso grande externo, duas alças almofadadas, alça superior com vivo encapado.

Obs. Pagar com recurso do FME

6 – MODO DE CONTRATAÇÃO

6.1 - Os itens a serem adquiridos serão obtidos mediante orçamento de empresas aprovadas em processo de apresentação de menor preço de no mínimo três empresas.

7 – PRAZOS

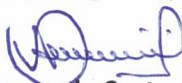
7.1 - A empresa vencedora no processo deverá fazer entrega imediata dos itens, mediante apresentação de requisição do Município ao estabelecimento comercial.

8 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1 – Cleudia Lopes da Costa Alves, Secretária Municipal de Educação.

9 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O responsável pela fiscalização do contrato será a Secretário Municipal de Administração, Cleudes José da Costa, pessoa formalmente designada pela chefe do poder executivo municipal.



Cleudia Lopes da Costa Alves
Secretária Municipal de Educação

Israelândia-GO, 13 de janeiro de 2025.